



www.pentagonotrustee.com.br

TRSP – TERMINAL DE REGASEIFICAÇÃO DE GNL DE SÃO PAULO S.A.

1ª Emissão de Debêntures

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2022

1. PARTES

EMISSIONA	TRSP – TERMINAL DE REGASEIFICAÇÃO DE GNL DE SÃO PAULO S.A.
CNPJ	34.840.096/0001-18
COORDENADOR LÍDER	Banco Bradesco BBI S.A.
ESCRITURADOR	Itaú Corretora de Valores S.A.
MANDATÁRIO	Itaú Unibanco S.A.

2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

SÉRIE ÚNICA

CÓDIGO DO ATIVO	TRSP11
DATA DE EMISSÃO	13/08/2021
DATA DE VENCIMENTO	13/08/2024
VOLUME TOTAL PREVISTO**	700.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	700.000
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	N/A
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% da Taxa DI + 1,95% a.a.
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	"3.2 Destinação dos Recursos: Os recursos obtidos pela Companhia com a Emissão serão destinados à realização de investimentos necessários para a implantação do Terminal de Regaseificação de GNL localizado na Cidade de Santos, Estado de São Paulo ("Projeto")."
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	N/A

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br

**Conforme previsto na Data de Emissão.

3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2022 (P.U.)

SÉRIE ÚNICA

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO	

4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2022

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CANCELADAS
Única	700.000	700.000	0

5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:

Em AGE, realizada em 27/09/2022, foi aprovada a alteração do art. 2º, do Estatuto Social da Companhia, em virtude da aprovação do endereço de sua sede social.

ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES:

Não foram realizadas assembleias no período.

FATOS RELEVANTES:

O Agente Fiduciário não tomou conhecimento da divulgação de fatos relevantes no período.

6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL PREVISTOS NOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO*

**Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br*

Não aplicável.

7. GARANTIAS DO ATIVO

7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS*

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO

8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS – ART. 15 DA RESOLUÇÃO CVM 17/21 C/C ART. 68, §1º, b DA LEI 6.404/76

Inciso I do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"</i>	Item 9 deste relatório
Inciso II do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"</i>	Item 5 deste relatório
Inciso III do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"</i>	Item 6 deste relatório
Inciso IV do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período"</i>	Item 4 deste relatório
Inciso V do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período"</i>	Item 3 deste relatório
Inciso VI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver"</i>	Anexo II deste relatório
Inciso VII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor"</i>	Totalidade da destinação ainda não comprovada.
Inciso VIII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver"</i>	Não aplicável
Inciso IX do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de"</i>	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.

<i>emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente”</i>	
Inciso X do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias”</i>	Item 9 deste relatório
Inciso XI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período”</i>	Anexo I deste relatório
Inciso XII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função”</i>	Item 9 deste relatório

9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto pela indicação feita no item 5 e 7. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto pelo indicado no item 5 e 7 e Anexo III, caso haja;
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;
- (iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste

Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono (www.pentagonotrustee.com.br), especialmente para acesso às informações eventuais;

(v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;

(vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Resolução CVM nº 17, de 09 de Fevereiro de 2021, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em www.pentagonotrustee.com.br



ANEXO I

DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO

**Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em www.pentagonotrustee.com.br*

**Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do Termo de Securitização ou documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.*

Debêntures

EMISSIONA	COMPASS GÁS E ENERGIA S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	1ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	400.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	400.000
DATA DE VENCIMENTO	23/12/2026
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,45% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	INADIMPLÊNCIA NÃO PECUNIÁRIA

EMISSIONA	COSAN S.A. (sucessora por incorporação da COSAN LOGÍSTICA S.A.)
EMIÇÃO/SÉRIE	1ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.740.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Garantia Fidejussória regida pelas leis das Ilhas das Bermudas ("Guarantee").
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1.740.000
DATA DE VENCIMENTO	25/08/2025
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 2,65% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	COSAN S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	3ª/ 1ª, 2ª e 3ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	2.000.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	750.000, 900.000 e 350.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/08/2028, 15/08/2031 e 15/08/2031, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,65% a.a., 100% da Taxa DI + 2,00% a.a., e IPCA + 5,7531% a.a., respectivamente.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	COSAN S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	4ª/ 1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.500.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	400.000 e 1.100.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	05/05/2028 e 05/05/2032, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,50% a.a., e 100% da Taxa DI + 1,90% a.a., respectivamente.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	RAÍZEN ENERGIA S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	4ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	900.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	900.000
DATA DE VENCIMENTO	15/11/2029
REMUNERAÇÃO	IPCA + 3,5390% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	RAÍZEN ENERGIA S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	5ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	169.518.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	169.518
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2030
REMUNERAÇÃO	IPCA + 5,80% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	RAÍZEN ENERGIA S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	7ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.196.685.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	768.094 e 428.591, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/03/2029 e 15/03/2032, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	IPCA + 5,9219% a.a. e IPCA + 5,9645% a.a., respectivamente.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	RUMO MALHA PAULISTA S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	2ª/ 1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.500.000.000,00

ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	750.000 e 750.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2027 e 15/06/2031, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,79% a.a. e IPCA + 4,77% a.a., respectivamente.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	RUMO MALHA PAULISTA S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	3ª/ 1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.250.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	750.000 e 500.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/10/2027 e 15/10/2033, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,30% a.a. e IPCA + 5,7283% a.a., respectivamente.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	RUMO MALHA PAULISTA S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	4ª/ Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	434.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	434.000
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2032
REMUNERAÇÃO	IPCA + 5,99% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	RUMO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	14ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	800.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	800.000
DATA DE VENCIMENTO	15/04/2030
REMUNERAÇÃO	IPCA + 6,7961% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	RUMO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	16ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.043.434.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A

QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	784.619 e 258.815, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2031 e 15/06/2036, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	IPCA + 4,4998% a.a. e IPCA + 4,5404% a.a., respectivamente.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

Notas Comerciais

EMISSIONA	COSAN DEZ PARTICIPAÇÕES S.A. (sucessora dos direitos e obrigações da COSAN S.A. - 2ª EMISSÃO)
EMISSION/SÉRIE	1ª (Privada)/Única
VOLUME TOTAL EMITIDO	4.000.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Alienação Fiduciária de Ações
QUANTIDADE DE TÍTULOS	4.000.000
DATA DE VENCIMENTO	27/09/2023
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,35% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	COSAN NOVE PARTICIPAÇÕES S.A. (sucessora dos direitos e obrigações da COSAN S.A. - 3ª EMISSÃO)
EMISSION/SÉRIE	1ª (Privada)/Única
VOLUME TOTAL EMITIDO	4.000.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Alienação Fiduciária de Ações
QUANTIDADE DE TÍTULOS	4.000.000
DATA DE VENCIMENTO	06/09/2023
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,35% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	COSAN S.A.
EMISSION/SÉRIE	1ª (PRIVADA)/Única
VOLUME TOTAL EMITIDO	4.000.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Alienação Fiduciária de Ações
QUANTIDADE DE TÍTULOS	4.000.000
DATA DE VENCIMENTO	28/10/2022
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,35% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA*)

**FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU DE OUTROS TIPOS FUNDOS, QUANDO HOUVER – DESCRIÇÃO
CONTRATUAL**

(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures)

**Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures.*

<u>I. Fiança:</u> Garantia fidejussória prestada por (i) Compass Gás e Energia S.A..

